



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

## PROCURADORIA JURÍDICA

**Projeto de Lei nº. 055/20**

**Requerente: Executivo Municipal**

**EMENTA:** *"Dispõe sobre a denominação do espaço destinado aos diversos projetos educativos itinerantes do museu histórico de Guariba "Jorge Nogueira de Carvalho" como sala de exposições "Jose Rodrigues Fabricio Junior" e dá outras providências.*

## PARECER JURÍDICO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Executivo Municipal, sobre a denominação do espaço destinado aos diversos projetos educativos itinerantes do museu histórico de Guariba "Jorge Nogueira de Carvalho" como sala de exposições "Jose Rodrigues Fabricio Junior".

Em atendimento à propositura, esta Procuradoria Jurídica tem a informar que compulsando a Lei Orgânica do Município, especialmente o artigo 10, inciso XVI, atribui a Câmara Municipal competência para autorizar a denominação e a alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

Assim sendo, esta Procuradoria Jurídica entende que o presente Projeto de Lei encontra-se amparado dentro do princípio legal acima indicado, nada tendo a opor quanto a sua aprovação.

S.M.J. este é o Parecer!

Guariba, 07 de Outubro de 2020.

  
**Michelle Alves Verde**  
Procuradora Jurídica  
OAB/SP 233776

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"*